

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 033/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1023ª Reunião Plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir, como coordenador adjunto da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, o conselheiro Jonatas Rodrigues Lopes CRP 05/71654.

**Art. 2º** - Destituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, a psicóloga Thaís Vargas Menezes CRP 05/33228 e a conselheira Danila Moreth da Cunha Abreu CRP 05/62360.

**Art. 3º** - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, a conselheira Ianara de Moura Medeiros CRP 05/39745, o psicólogo Gabriel da Silva Pereira CRP 05/85196.

**Art. 4º** - Destituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, a psicóloga Thaís Vargas Menezes CRP 05/33228.

**Art. 5º** - Destituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas a psicóloga Juliana de Oliveira Tempone CRP 05/57709.

**Art. 6º** - Destituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, a conselheira Danila Moreth da Cunha Abreu CRP 05/62360.

**Art. 7º** - Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, a psicóloga Ianara de Moura Medeiros CRP 05/39745.

**Art. 8º** - Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, o psicólogo Gabriel da Silva Pereira CRP 05/85196.

**Art. 9º** - Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, a psicóloga Juliana de Oliveira Tempone CRP 05/57709

**Art. 10º** - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário

**Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com aprovação aprovação ad referendum na próxima Reunião Plenária Ordinária.

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS  
DIONIZIO RODRIGUES**

**THIAGO DA ROCHA**

**CONSELHEIRA PRESIDENTA**

**CONSELHEIRO SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 03/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/03/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2697442** e o código CRC **DB28F315**.

---

**Referência:** Processo nº 570500169.000009/2026-59

SEI nº 2697442